



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO VII

Edição nº 1.884

Alcinópolis, quarta-feira, 09 de julho de 2025

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Weliton da Silva Guimarães
Vice-Prefeito	Waldemar Barbosa Filho
Secretário Municipal de Ação Social	Rosangela Garcia de Campo
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Duane Mayara Correa Carrijo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	Elisberto Martins Rezende
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Thierry França Porato
Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Saúde Pública	Matheus Corrêa Moretto
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	Valcimar Pereira Rodrigues
Controladora Geral	Celia Regina Furtado dos Santos
Procuradora Geral do Município	Lígia Maria Gomes Maia

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Valdeci Lima de Oliveira
Vice-Presidente.....	Ademir Luiz Müller
Primeiro Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Segunda Secretária	Onilza Matias de Sousa
Vereador.....	Adalto Borges Teles
Vereador	Alcir Gonçalves Dias
Vereador	Fernando Henrique Nicoletti
Vereadora	Mirelle Biscaro Piva Capelli
Vereador	Odaírk Moraes da Silveira

SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Planej. Adm. e Finanças

Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: financas@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Saúde Pública

Av. Adolfo Alves Carneiro, 1190 - Centro
Telefone: (67) 3260-1166
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: saude@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua Maria Teodora de Freitas Nery, 521 - Centro
Telefone: (67) 3260-1321
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: educacao@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Av. Averaldo F. Barbosa, 259 - Jd. Bom Sucesso
Telefones: (67) 3260-1449 3260-1052
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: obras@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Ação Social

Av. Darlindo José Carneiro, 1238 - Centro
Telefone: (67) 3260-1120
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Meio Ambiente

Av. Olégario Barbosa da Silveira, 1344 - Centro
Telefone: (67) 3260-1739
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br e desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Prefeitura Municipal de Alcinópolis

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcinópolis - MS - CNPJ 37.226.651/0001-04

Visite o Diário Oficial na Internet: <https://www.alcinopolis.ms.gov.br/site/>

SUMÁRIO	
Esta Edição é composta de 8 páginas	
Poder Executivo.....	03
Decreto.....	03
Decreto nº 156/2025.....	03
Portaria.....	03
Portaria nº 143/2025.....	03
Atos de Licitação.....	04
Termo de Adjudicação e Homologação - Pregão Eletrônico nº 09/2025.....	04
Extrato do Contrato.....	05
Extrato do Contrato nº 199/2025.....	05
Extrato do Contrato nº 201/2025.....	05
Republica-se Por Incorreção.....	06
Extrato do Contrato.....	06
Extrato do Contrato nº 190/2025.....	06
Publicação a Pedido.....	07
Ata de Escuta Pública - SEMECE.....	07

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 156/2025, DE 08 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Prefeitura Municipal de Alcinópolis – Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o Edital SEMECE nº 030/2025, para provimento de vagas em caráter temporário para Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Alcinópolis-MS.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo, realizado de acordo com o **Edital SEMECE nº 030/2025**, para provimento de vagas, em caráter temporário, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Alcinópolis – Estado de Mato Grosso do Sul, cuja relação dos classificados consta no Anexo deste Decreto.

Art. 2º O prazo de validade do Processo Seletivo ora homologado é equivalente ao Processo Seletivo Simplificado de acordo com **Edital SEMECE Nº 028/2025**, que prevê 01 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º A convocação dos classificados para a contratação nos respectivos cargos dar-se-á na medida das necessidades da Administração Municipal, quando esgotar os inscritos do Processo Seletivo do **Edital SEMECE Nº 028/2025**, uma vez que o presente processo seletivo tem a finalidade de suprir a vacância de profissionais nos cargos/função do processo em vigência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alcinópolis-MS, 08 de julho de 2025.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
Decreto nº 156/2025, de 25 de junho de 2025.
TABELA DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA CARGO DE NUTRICIONISTA
CLASSIFICAÇÃO FINAL POR CARGOS E PONTUAÇÃO:

CARGO DE NUTRICIONISTA			
N. DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO DO/A CANDIDATO/A	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	FERNANDA CANUTO DA SILVA	5,00	1º

PORTARIA

PORTARIA Nº 143/2025, DE 08 DE JULHO DE 2025.

"Institui a Comissão Especial de Elaboração do Plano Plurianual – PPA 2026-2029, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a administração pública, insculpidos no caput, art. 37 da Constituição Federal, notadamente o da legalidade, razoabilidade e proporcionalidade, da eficiência e o do interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de atender ao disposto no art. 165, inciso I, da Constituição Federal, que estabelece a elaboração do Plano Plurianual (PPA) para o período de quatro anos, visando definir, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e exige planejamento adequado;

CONSIDERANDO a necessidade de promover um processo participativo, transparente e eficiente para a

elaboração do PPA 2026-2029, assegurando o alinhamento às prioridades locais e o atendimento às demandas da população;

CONSIDERANDO a importância de constituir equipe técnica e administrativa para coordenar, articular e sistematizar as atividades de diagnóstico, planejamento e consolidação do projeto de lei do PPA a ser submetido ao Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Especial de Elaboração do Plano Plurianual – PPA 2026-2029 no âmbito do Município de Alcinópolis – Estado de Mato Grosso do Sul, com a finalidade de coordenar e supervisionar todas as etapas do processo de elaboração do referido plano.

Art. 2º A Comissão Especial terá as seguintes atribuições:

I – Coordenar os trabalhos de diagnóstico, levantamento de demandas e consolidação das propostas das secretarias e órgãos municipais;

II – Planejar e organizar audiências públicas ou consultas para participação popular;

III – Sistematizar as informações e elaborar o Projeto de Lei do PPA 2026-2029;

IV – Zelar pela compatibilidade do PPA com os demais instrumentos de planejamento municipal (LDO e LOA), em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal;

V – Apresentar relatórios periódicos do andamento dos trabalhos ao Chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º A Comissão Especial de Elaboração do PPA será composta pelos seguintes membros:

I – Duane Mayara Corrêa Carrijo – Presidente;

II – João Abadio de Oliveira Neto – Membro;

III – Ligia Maria Gomes Maia – Membro;

IV – Agnécio Pereira da Rocha – Membro.

Art. 4º A coordenação dos trabalhos caberá ao Presidente da Comissão, que poderá convidar servidores ou colaboradores para auxiliar nas atividades, conforme a necessidade.

Art. 5º A participação dos membros na Comissão será considerada serviço público relevante e não implicará remuneração adicional.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrado,

Publicado,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcinópolis/MS, em 08 de julho de 2025.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1747/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto do Pregão Eletrônico nº 009/2025, em favor das empresas: **ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** (54322844000188) com os lotes: 14 e 85 no valor total de R\$ 4.925,00 (quatro mil e novecentos e vinte e cinco reais). **ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI** (27789446000101) com os lotes: 4 e 7 no valor total de R\$ 521,04 (quinhentos e vinte e um reais e quatro centavos). **ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** (35626812000121) com os lotes: 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 46, 47, 66, 94, 105, 147, 148 e 151 no valor total de R\$ 13.094,43 (treze mil e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos). **COMPANY HOSPITALAR LTDA** (51640302000165) com os lotes: 50, 70, 74, 75, 79, 102, 103, 104, 146, 160 e 197 no valor total de R\$ 7.173,54 (sete mil e cento e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos). **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** (51740794000160) com o lote: 144 no valor total de R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos). **BERITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA** (57642694000188) com os lotes: 1, 2, 13, 16, 17, 24, 25, 26, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 49, 51, 54, 58, 59, 61, 62, 71, 73, 76, 77, 78, 86, 87, 92, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 106, 107, 109, 110, 111, 112, 115, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 128, 145, 150, 152, 157, 158, 159, 161, 163, 164, 165, 166, 167, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 185, 187, 188, 189, 191 e 198 no valor total de R\$ 6.004,15 (seis mil e quatro reais e quinze centavos). **ODONTOMED CANAA LTDA** (07947536000168) com os lotes: 18, 21, 22, 23, 27, 28, 30, 31, 43, 44, 55, 56, 57, 63, 67, 72, 89, 90, 91, 93, 101, 113, 116, 117, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 149, 153, 154, 155, 162, 168, 169, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 186 e 192 no valor total de R\$ 41.414,17 (quarenta e um mil e quatrocentos e quatorze reais e dezessete centavos). **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES EIRELI** (26240632000116) com os lotes: 52, 53 e 69 no valor total de R\$ 6.084,00 (seis mil e oitenta e quatro reais).

A homologação do presente Pregão Eletrônico é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pelas empresas vencedoras, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. As empresas vencedoras ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Pregão Eletrônico no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Alcinópolis-MS, 08 de julho de 2025.

MATHEUS CORREA MORETTO

Secretário Municipal de Saúde Pública de Alcinópolis – MS

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Portaria 006/2025

EXTRATO DO CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2025**

Processo Administrativo nº 1584/2025 – Dispensa Eletrônica nº 004/2025

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**
CONTRATADA: **ASEST ASSESSORIA DOCUMENTAL E VISTORIA VEICULAR LTDA-ME**
Objeto: **“1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviços de Inspeção Técnica Veicular Periódica Semestral, para atender as Demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.**
1.2. Objeto da contratação:

ITEM	Descrição/ Especificação	Unidade	QTD.	Valor referencial Unit.	Valor referencial Total.
1.	Inspeção Técnica Veicular Periódica Semestral	Serviços	30	R\$ 600,00	R\$ 18.000,00

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Aviso de Contratação direta;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados;

1.3.5. Autorização da contratação.”

Prazo de Vigência: **27/06/2025 a 27/06/2026**

Valor estimado: **R\$ 18.000,00 (dezoito mil).**

Dotação Orçamentária:

12 EDUCAÇÃO

361 ENSINO FUNDAMENTAL

108 Programa Municipal de educação de Alcinópolis.

1.002 Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.39- 1.500.1001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha – 027

FORO: **Comarca de Coxim-MS.**

Data da assinatura: **27.06.2025.**

Assinam: **WELITON DA SILVA GUIMARÃES e ASEST ASSESSORIA DOCUMENTAL E VISTORIA VEICULAR LTDA-ME.**

Alcinópolis-MS, 27 de junho de 2025.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2025

Processo Administrativo nº 2409/2025 – Dispensa Presencial nº 016/2025

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE ALCINÓPOLIS-MS**
CONTRATADA: **MARIA SUELY DE SOUZA-ME**

Objeto:

“1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação Aquisição de cobertores para distribuição gratuita para famílias em situação de vulnerabilidade social, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
1.2. Objeto da contratação:

Item	Descrição/Detalhamento	Unidade de medida	QTD.	Marca	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Cobertor/Manta de microfibra Composição 100% Poliéster Antialérgico, antimfofo, inodoro Medida 1,80m X 2,00m Gramatura 180 g/m2 Cores lisas ou estampadas	Unid.	415	Slim	R\$36,50	R\$15.147,50

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.3.1. O Termo de Referência;
1.3.3. A Proposta do contratado;
1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados;
1.3.5. Autorização da contratação.”
Prazo de Vigência: 03/07/2025 a 03/12/2025
Valor estimado: R\$ 15.147,50 (quinze mil e cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Prazo de Vigência:
Valor estimado:
Dotação Orçamentária:
Órgão
Unidade
8
244
2.040
3.3.90.30 1.661.0000
Ficha 321
Órgão
Unidade
8
244
2.040
3.3.90.30 1.500.0000
Ficha 321
FORO:
Data da assinatura:
Assinam:

Fundo Municipal de Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social
Assistência Social
Assistência Comunitária
Ações de Assistência Social no Município
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fundo Municipal de Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social
Assistência Social
Assistência Comunitária
Ações de Assistência Social no Município
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Comarca de Coxim-MS.
03.07.2025.
ROSANGELA GARCIA DE CAMPOS e MARIA SUELY DE SOUZA-ME.

Alcinópolis-MS, 03 de julho de 2025.

ROSANGELA GARCIA DE CAMPOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
E GESTORA DO FUNDO

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2025
Processo Administrativo nº 0161/2025 – Dispensa Presencial nº 013/2025 - CHAMADA PÚBLICA nº 001/2025

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**
CONTRATADA: **DIRCEU LUIZ LINHARES**
Objeto: **“1.1. O objeto do presente instrumento é contratação a Aquisição de gêneros alimentícios - Programa Nacional de Alimentação Escolar – (PNAE), para atender a Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, descritos no quadro previsto abaixo, todos de acordo com a Chamada Pública 001/2025, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.**
1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.2.1. O Termo de Referência;
1.2.2. A Proposta do contratado;
1.2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados;
1.2.4. Autorização da contratação.
1.3. O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura

Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no item 1.5. deste Contrato.

1.4. O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

1.5. Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 15.696,10 (quinze mil e seiscentos e noventa e seis reais e dez centavos).

RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unid.	4. Qtde.	5. Preço Aq. /Unid.	6. Valor Total
DIRCEU LUIZ LINHARES	Abobrinha verde	kg	150	7,65	1.147,50
	Alface	pés	1000	5,95	5.950,00
	Acelga	kg	30	10,27	308,10
	Cebolinha	maço	150	5,35	802,50
	Couve	maço	300	6,32	1.896,00
	Melancia	kg	500	5,15	2.575,00
	Rúcula	Maço	100	6,37	637,00
	Salsinha	Maço	150	4,86	729,00
	Coentro	Maço	100	4,86	486,00
	Quiabo	Kg	100	11,65	1.165,00
Total do Fornecedor:					15.696,10

1.6. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

1.7. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

1.8. Os pagamentos serão efetuados diretamente à CONTRATADA, a cada entrega efetivamente realizada, aprovada e devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Educação deverão ser efetuados até o trigésimo dia após a liberação do recurso pelo FNDE, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, mediante crédito na conta corrente nº 30.965-6, da Agência nº 1872-4, do Banco do Brasil nº 001."

Prazo de Vigência:

09/06/2025 a 09/06/2026

Valor estimado:

R\$ 15.696,10 (quinze mil e seiscentos e noventa e seis reais e dez centavos).

Dotação Orçamentária:

12 Educação

108 Programa Municipal de Educação de Alcinópolis

361 Ensino Fundamental

2.005 Programa de Apoio a Merenda Escolar Ensino Fundamental.

3.3.90.30- 1.500.0000 Material de Consumo

Ficha -33

365 Educação Infantil

2.061 Programa de Apoio a Merenda Escolar Educação Infantil.

3.3.90.30- 1.500.0000 Material de Consumo

Ficha -90

FORO:

Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura:

09.06.2025.

Assinam:

WELITON DA SILVA GUIMARÃES e DIRCEU LUIZ LINHARES.

Alcinópolis-MS, 09 de junho de 2025.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO A PEDIDO

ATA DE ESCUTA PÚBLICA ALDIR BLANC (PNAB) 2025.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos reuniram-se na Câmara Municipal os fazedores de cultura da cidade de Alcinópolis-MS para debater sobre a elaboração do plano de aplicação dos recursos da lei Aldir Blanc 2º Ciclo (Lei 14.399/2022). A escuta foi conduzida pelo

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes, sr. Thierry França Porato e pela Superintendente de Cultura, sr^a Déborah Socorro de Souza, que iniciaram explanando sobre a importância da lei, bem como, da participação da sociedade nas decisões e na forma em que será repassado o incentivo. O Secretário deu as boas-vindas aos presentes e declarou aberto o 2º Ciclo da escuta, Thierry esclareceu que uma parte do recurso foi utilizado para a aquisição de um forno para os ceramistas. Em seguida falou sobre o Edital de chamamento que foi publicado para as categorias elencadas, disse quem foi classificado para desenvolver os projetos inscritos. Falou que o valor é de R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais) para ser investido em cultura. Retomou alguns pontos sobre o 1º Ciclo para esclarecer o que foi discutido nesse primeiro momento. Pediu a participação e a colaboração dos presentes para que possamos pensar juntos sobre o que realmente queremos em termos de cultura. Higor Lopes falou sobre o Projeto dele que é áudio visual, onde o mesmo realizou entrevista com os artesãos locais, ouvindo de cada um como foi o ingresso e como está sendo fazer parte desse grupo, mostrando um recorte em forma de vídeo; em seguida Bianca explicou como está sendo realizado o Projeto do Teatro, apresentação nas escolas e Centro de Educação Infantil, usando linguagem adequado a cada faixa etária. Afirmou ainda que a intenção é atingir o maior número de pessoas possível. Simone falou sobre a importância de resgatar as memórias do início de nossa cidade, e também de aprender a elaborar os projetos para apresentar de forma simples e direta. Elisberto esclareceu que a Cultura está ligada às outras áreas, e que aonde ele vai, leva coisas feitas em nossa cidade para divulgar, inclusive o trabalho em couro é algo que deverá ser melhor difundido. Deborah disse que estamos fazendo trabalho de divulgação e que a cada vez deveremos contar com um número maior de participantes para que possamos fazer Cultura com transparência. Thierry disse que queremos investir o recurso de forma consciente e que seja voltado para o bem comum. Foram apontada diversas ideias como trabalhos em couro, madeira, escolinha do laço comprido e incentivo aos laçadores e também de estilista. Márcia Izabel falou da necessidade de um local para poder comercializar os produtos (casa do artesão). Nilma ressaltou a necessidade de aulas de danças para os idosos, porque é algo que eles pedem. João falou sobre a cultura material e imaterial, levando em conta as comidas, as histórias, o teatro e parabenizou a todos pela iniciativa e deseja que isso cresça e se propague cada vez mais, se colocando a disposição para ajudar no que precisar. Nada mais a ser tratado foi encerrada a Escuta e eu redigi a presente que segue assinada por mim e pelos presentes.

[illegible]